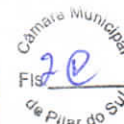




# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2017**

De 11 de setembro de 2017

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PILAR DO SUL,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas da  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2015, conforme  
Parecer do TC-002411/026/15.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de setembro de 2017.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**

Presidente

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**

Vice-Presidente

**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**

Membro

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0439-2017  
Projeto de Decreto Legislativo 0008-2017  
11/09/2017 13:47:00

PROTOCOLO



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2017**

De 11 de setembro de 2017

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PILAR DO SUL,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.**

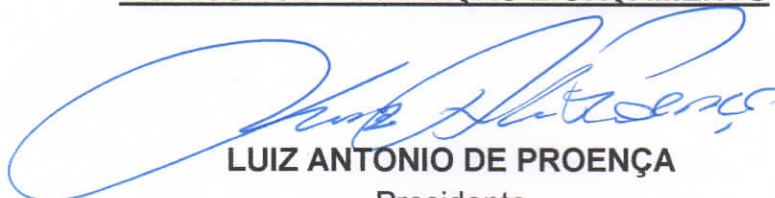
### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fundamento o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que concluiu pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitido no Processo TC-002411/026/15, que recomenda a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2015.

Além disso, acompanha o presente Projeto de Decreto Legislativo o Processo TC-002411/026/15, que segue.

Pilar do Sul, 11 de setembro de 2017.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Presidente

  
**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Membro